



LEI ORDINÁRIA Nº 465

de 27 de março de 1980

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA NA VILA ANGÉLICA.

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º.

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a sexta rua
paralela a Av. Mato Grosso, do lado esquerdo, com o nome do Sr. José
Martinho Gomes.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 27 DE MARÇO DE
1980.*

DR. FERNANDO FREITAS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 465/1980 - 27 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em